

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000 Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432 e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 67/2025, de 08 de setembro de 2025.

Institui Comissão Organizadora de Concurso Público n.º 01/2025 da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Cleucir Francisco Dalbosco, CPF: 886.432.209-49, como Presidente;
- Margaret Stenghele da Silva, CPF: 017.117.939-06, como Secretária;
- Gilce de Lorenzi, CPF 727.628.709-25, como Membro;
- Art. 3º Compete a comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização do certame.
 - Art. 4º A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.
- **Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do resultado final do Concurso Público.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 08 de setembro de 2025.

Maria Madalena Bertolini Presidente

rresidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis ·

Data: 08 de setembro de 2025

Edição: n.º 3465

Página: 2

LEIATO:____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 8 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº: 3465 – ANO: XIV

10 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 67/2025, de 08 de setembro de 2025 - CMSI

Institui Comissão Organizadora de Concurso Público n.º 01/2025 da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Organizadora de Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Cleucir Francisco Dalbosco, CPF: 886.432.209-49, como Presidente;
- Margaret Stenghele da Silva, CPF: 017.117.939-06, como Secretária;
- Gilce de Lorenzi, CPF 727.628.709-25, como Membro:
- Art. 3º Compete a comissão coordenar, acompanhar e fiscalizar todo o processo de realização do certame.
- Art. 4º A Comissão terá sua duração vinculada à conclusão do certame.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do resultado final do Concurso Público.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 08 de setembro de 2025.

Maria Madalena Bertolini Presidente

TERMO DE CANCELAMENTO DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2025

O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Santos Dumont, n.º 2021, Área Central, na cidade de Serranópolis do Iguaçu, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.052/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito GILBERTO MARSARO, considerando o Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade nº 6/2025, RESOLVE cancelar a Ata de Registro de Preço nº 21/2025, decorrente do Pregão Eletrônico – SRP nº 73/2024,nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 141/2023e demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1-O Decreto Municipal nº 141/2023dispõe em seu artigo 17, Inciso II, que "O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor: II - descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;". O cancelamento está previsto, ainda, no item 8.5, Inciso II, do termo de referência, o qual é parte integrante da ata de registro de preços.

2 - DO OBJETO DA ATA:

2.1 - A ata de registro de preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS.

3 - DO FORNECEDOR E DO ITEM DO DISTRATO:

3.1 - O detentor da referida ata de registro de preços é a empresa ELLIASNUNES MOTION LTDA, estabelecida na cidade de Céu Azul- PR, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 56.212.662/0001-80.

3.2 - Os itens que terão seus registros cancelados,o preço e as especificações do objeto encontram-se indicados na tabela abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtde	Valor Unitário
38	1	NOTEBOOK COM TELA ANTIRREFLEXO DE 15.6" COM PAINEL DO TIPO WVA COM RESOLUÇÃO FULL HD (1920 X 1080 PIXELS); TECLADO ABNT 2, ARMAZENAMENTO SSD DE 256GB NO FORMATO NVME M.2; MEMÓRIA DDR4 8GB COM FREQUÊNCIA DE 2666 MHZ OU SUPERIOR; PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS 8 THREADS, COM 10 MB DE MEMÓRIA CACHE; FREQUÊNCIA EM BOOTS DE NO MÍNIMO 4,4GHZ, TDP DE ATÉ 15W, COM VÍDEO INTEGRADO, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, DEVE TER UMA CÂMERA HD (720P), DEVE POSSUIR HDMI, 2 PORTAS USB TIPO A 3.2, 1 PORTAS USB TIPO A 2.0, 1 SLOT DE CARTÃO SD, BLUETOOTH, WI-FI, ALTO-FALANTE ESTÊREO, BATERIA	UNIDADE	DELL	25	2.935,00



Página 2